



ARS NORTE
Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.



Concurso para a produção de uma *t-shirt* no âmbito do Protocolo de Colaboração entre a
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.,
O Instituto Português da Juventude, I.P. e a Movijovem.

Regulamento

1. Promotor

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), leva a efeito um concurso para apresentação de propostas para a produção de uma *t-shirt* no âmbito do seu Programa Regional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida e do Protocolo de Colaboração entre a ARS Norte, o Instituto Português da Juventude, I.P. (IPJ) e a Movijovem.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo seleccionar uma *t-shirt*, para ser utilizada no âmbito do Programa Regional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida.

A *t-shirt* deverá ser alusiva ao tema: prevenção da infecção VIH - utilização do preservativo, e destina-se a ser utilizada por jovens.

A *t-shirt* deverá incluir:

- um slogan alusivo ao tema: prevenção da infecção VIH/sida – utilização do preservativo
- Os logótipos da ARS Norte, do Instituto Português da Juventude (IPJ), do Programa CUIDA-TE e das Pousadas de Juventude/Cartão Jovem.

3. Participantes

a) O concurso é aberto a todos os estudantes universitários inscritos em qualquer faculdade pertencente a um dos cinco distritos da área geográfica de intervenção da ARS Norte - Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo ou Vila Real.

b) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, não poderão apresentar mais do que uma proposta.

c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos obrigatoriamente por:

a) uma t-shirt, com as seguintes características:

- Material: algodão;
- Tamanho: M ou L;
- Cor da t-shirt: sem preferência;
- Cor das letras da t-shirt: sem preferência;
- Frente da t-shirt: estampagem obrigatória;
- Costas da t-shirt: estampagem obrigatória;
- Sequência da apresentação dos logótipos*: ARSN – IPJ – Pousadas de Juventude/Cartão Jovem;
- Local de colocação dos logótipos: sem preferência;
- Tamanho dos logótipos: sem preferência;
- Assinatura do autor: obrigatório.

b) Um *Compact Disc* (CD) contendo a proposta em formato digital.

c) Uma **Memória descritiva do trabalho**, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 300 caracteres.

5. Identificação das propostas

5.1. A identificação das propostas deverá ser feita através de um **código alfanumérico**, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar:

- a) na parte interior da manga direita da t-shirt - suporte referido no ponto 4 a);
- b) no canto inferior direito do CD - suporte referido no ponto 4.b);
- c) e no topo da memória descritiva - suporte referido no ponto 4.c).

b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou a assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

a) Os elementos referidos no ponto 4 deverão ser acondicionados e fechados em invólucro adequado, adiante designado por “invólucro A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.

b) Os dados de identificação do concorrente nomeadamente: nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico, fotocópia do bilhete de identidade/Catão de cidadão, nome e endereço da instituição de ensino que frequenta, bem como comprovativo actualizado da sua inscrição, deverão ser colocados num envelope A4,



ARS NORTE
Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.



adiante designado “invólucro B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente. O invólucro B deverá ser entregue fechado.

c) Os invólucros A e B deverão ser acondicionados num terceiro invólucro, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

d) Este terceiro invólucro deverá ser fechado e entregue em mão na morada indicada abaixo ao cuidado da Sr.^a Eng.^a Margarida Azevedo, ou enviado por correio para:

Concurso: “T-shirt VIH”

Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Rua Anselmo Braancamp, 144

4000-078 Porto

e) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 18 horas do dia 10 de Dezembro de 2010, sendo aceites as propostas entregues em mão até esta data ou enviadas por correio prioritário (correio azul) registado com aviso de recepção com data até 10 de Dezembro de 2010.

7. Avaliação das propostas

a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de cinco pessoas, constituído para o efeito por profissionais da ARS Norte, do IPJ e Movijovem, e eventualmente, por especialistas da área ou figuras públicas da região.

b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.

c) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema,
- Boa capacidade de reprodução,
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades do Programa de Prevenção e Controlo da infecção VIH/sida,
- Custos de produção.

d) Na sequência da seriação efectuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.

e) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

f) Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos de qualidade, o Júri poderá aconselhar a ARS Norte no sentido de não adoptar o trabalho vencedor.

g) Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.



ARS NORTE
Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.



8. Prémios

a) Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Classificado: prémio monetário no valor de 750 euros, cuja atribuição é da responsabilidade da ARS Norte;

2º Classificado: participação gratuita num atelier/workshop promovido pelo IPJ, cuja atribuição é da responsabilidade do IPJ;

3º Classificado: Oferta de um Voucher de alojamento, de 2 noites em quarto duplo c/wc, e o respectivo Cartão de Alberguista (>30) ou Cartão Jovem (<30), consoante a idade do vencedor, cuja atribuição é da responsabilidade do Movijovem.

b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

c) Os melhores trabalhos poderão ser seleccionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições ou iniciativas no âmbito do Programa Regional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida. da ARS Norte.

9. Direitos de Propriedade

a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à ARS Norte os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto 8.c).

b) Ao trabalho vencedor, será dado o uso que a ARS Norte entender conveniente.

c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

10. Publicação de resultados

a) Os resultados do concurso serão publicados a 16 de Dezembro de 2010, data a partir da qual estarão disponíveis no seguinte endereço: www.arsnorte.min-saude.pt (Saúde Pública – destaques); www.juventude.gov.pt, www.cartaojovem.pt e www.pousadasjuventude.pt.

b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de carta registada para a morada indicada na proposta (invólucro B).

11. Disposições finais

Todas as dúvidas serão esclarecidas pelo Departamento de Saúde Pública da ARS Norte, através do seguinte contacto: 220 411 700 (Sr.ª D.ª Célia Martins ou Sr.ª Eng.ª Margarida Azevedo).